

ATA Nº 32/2012.-----
REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA OITO
DE NOVEMBRO DE 2012.-----

No dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões e Graça Maria Marques Costa.-----

O Sr. Vereador Perfeito não esteve presente em virtude de estar a participar numa reunião da Comunidade Intermunicipal em representação do Município, conforme informado pelo Sr. Presidente. -----

O Sr. Vereador Luis Ferreira não esteve presente no início da reunião por motivo de saúde, conforme informado pelo Sr. Presidente. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 18/10/2012.-----

2. - BALANCETE.-----

3. - MERCADO MUNICIPAL.-----

4. - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS – PROJETO DE REGULAMENTO.-----

5. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---

6. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

6.1. Informações da Divisão Financeira. -----

6.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude. -----

6.3. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia.-----

6.4. Propostas: -----

6.4.1. Proposta do Senhor Vereador José Becerra Vitorino. -----

7. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

7.1. Licenciamento de construção.-----

7.2. Informações diversas.-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 5, 6 e 7 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

5. -APRECIACÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

- 5.1. Aquisição de combustível rodoviário a granel – Proposta de adjudicação. -----
- 5.2. E. M. 531-1 – Reabilitação do troço entre a E. M. 531 (Carril) e a E. M. 530 (Cepos) – Liberação faseada de caução.-----
- 5.3. Proposta de sinalização vertical de trânsito para a Freguesia de Alviobeira. -----
- 5.4. Proposta de sinalização para a Rua do Casal Magano. -----
- 5.5. Empreitada de construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira – Telas finais.-----
- 5.6. Empreitada de consolidação da Margem do Mouchão – Receção definitiva.-----
- 5.7. Empreitada de construção do Centro Escolar de Casais – Vistoria para efeitos de libertação parcial das cauções – Ratificação.-----
- 5.8. Empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada – Erros e omissões de projeto. -----
- 5.9. Cineteatro Paraíso – Manutenção do Sistema Automático de Detecção de Incêndio – Parecer prévio vinculativo. -----

6. -INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

6.1. Informações da Divisão Financeira: -----

- 6.1.1. Pagamentos em atraso (outubro 2012) – Para conhecimento. -----
- 6.1.2. Informação mensal (setembro 2012) – Para conhecimento. -----

6.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

- 6.2.1. Isenção do pagamento do preço devido pela utilização das pistas de atletismo do Estádio Municipal de Tomar pelo Presídio Militar – 13 a 15 de novembro. -----
- 6.2.2. Celebração de Protocolo entre o Município de Tomar-Divisão de Desporto e Juventude e a Escola Secundária Jácome Ratton no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho dos alunos dos Cursos Profissionais. -----

6.3. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

6.3.1. Proposta da Banda de Rock Alternativo Tomarense - ASHES – Espetáculo comemorativo do 15º aniversário – Dia 18 de janeiro de 2013. -----

6.3.2. Proposta da Produtora Sola do Sapato, Lda. – Comédia teatral denominado “E Tudo o Casamento Levou” – 30 de novembro de 2012. -----

6.4. Propostas: -----

6.4.1. Proposta do Senhor Vereador José Becerra Vitorino: -----

6.4.1.2. Campanha de sensibilização para a recolha e tratamento de resíduos urbanos. -----

7. -OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

7.1. Licenciamento de construção: -----

7.1.1. Lina Maria Ferreira de Sousa Sirgado – Regularização de uma habitação e anexo – Valongo – Madalena – Proc.º 101/2005. -----

7.1.2. Alimomar – Indústria e Comércio Agroalimentar e Imobiliária, S.A. – Construção de um Lagar de Azeite – Quinta da Silveira – Carregueiros – Declaração de Caducidade – Proc.º 1099/2002. -----

7.1.3. João Figueiro Cadilhe – Construção de Lar de Idosos e muros de vedação – Bemposta – São Pedro de Tomar – Declaração de Caducidade – Proc.º 526/2007. -----

7.1.4. José Antunes Rodrigues – Construção de moradias geminadas – Carvalhos de Figueiredo – São João Baptista – Declaração de Caducidade – Proc.º 183/2008. -----

7.1.5. Isaura Maria Rodrigues Henriques – Alteração/ampliação de edifício para unidade de turismo rural – Casa de campo – Carregueira – Beselga – Declaração de Caducidade – Proc.º 272/2009. -----

7.1.6. Luís Manuel Gonçalves Lopes – Construção de habitação – Vale Fernão Pires – Beselga – Declaração de Caducidade – Proc.º 624/2002. -----

7.1.7. Emília Leonardo Duarte Henriques – Construção de habitação familiar e muro – Carril – Junceira – Declaração de Caducidade – Proc.º 622/2007. -----

7.1.8. Francisco José Lopes Domingos – Construção de habitação e destaque de parcela de terreno – Declaração de caducidade – Zambujal – Madalena – Proc.º 96/2010. -----

7.1.9. Pedro José Flores Ribeiro Correia – Ampliação de um edifício – Declaração de caducidade – Marianaia – São Pedro de Tomar – Proc.º 668/2009. -----

7.1.10. Paulo Jorge Santos Sousa Dias – Alteração e ampliação de uma habitação – Declaração de caducidade – Curvaceiras – Paialvo – Proc.º 185/1999. -----

7.2. Informações diversas: -----

7.2.1. Vistoria para deteção de deficiências e insalubridade na fração do 2º andar drtº na Rua Miguel Ferreira, nº 7 – Resposta à deliberação de 27-08-2012. -----

7.2.2. Ricardo Manuel Graça Rodrigues – Atribuição de toponímia e número de polícia – Casal das Atalaias – S. João Baptista – Proc.º 464/2010.-----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra a Vereadora Graça Costa para informar ter sido convocada para uma reunião com o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo no próximo dia 16 pelas 10 da manhã.-----

Mais informou que esteve presente no Congresso Internacional sobre Turismo que decorreu em Tomar onde, segundo informou, foram analisadas temáticas muito interessantes ligadas a esta dinâmica de desenvolvimento que Tomar poderia aproveitar tendo em conta os meios disponíveis ao nível da riqueza museológica edificada existente no município. Lamentou que o executivo Municipal não tivesse estado representado em termos institucionais no referido congresso, não percebendo também esta falta de diálogo entre o município e a região de turismo já que quem perde é o concelho. O fato de não ser a Câmara a entidade gestora da maioria deste enorme edificado turístico que, claramente, na sua opinião, tem prejudicado o desenvolvimento integrado deste importante cluster turístico e económico, tem de ter uma solução que terá de passar pelo diálogo construtivo entre a CMT e a região de Turismo.-----

O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que comungava genericamente com a intervenção da Vereadora Graça Costa salientando que as relações institucionais entre a Câmara e a Região de Turismo têm, em regra, sido positivas, apesar de terem existido algumas situações pontuais onde as coisas não correram tão bem, esclarecendo ainda que a Câmara não esteve representada em termos institucionais porque o Presidente da Câmara foi convidado para assistir, não estando em causa o óbvio interesse do município sobre o assunto. -----

O Vereador Pedro Marques referiu que o congresso teria sido uma boa oportunidade para ter convocado o dirigente do pelouro para estar presente, e este, pudesse assim dar feedback da importância das principais ideias transmitidas sobre o assunto, já que não basta à Câmara aderir às rotas e depois deixar andar as coisas. Sobre a reorganização administrativa solicitou ao Sr. Presidente que, logo que tivesse acesso aos dados, os pudesse fornecer aos Sr. Vereadores para análise e preparação de reunião da Assembleia Municipal. Chamou ainda a atenção para a falta de limpeza da Rua Fonseca Simões (rua da estação), onde os seus moradores se queixam do estado degradado dos terrenos pertencentes à REFER, sendo importante, se necessário, intimá-los a procederem à limpeza regular desses terrenos numa zona urbana da cidade. Sobre o trânsito, lamentou o caos de veículos junto à escola Jacome Ratton, considerando ser necessária a intervenção da polícia para regular o trânsito naquele local, principalmente no início da manhã com a entrada dos alunos para a escola, lamentando que a deliberação de Câmara sobre a nova entrada de acesso àquele estabelecimento de ensino não tenha sido acatada, sugerindo que sejam tomadas outras medidas. Lamentou ainda a escassa e enganosa sinalização no acesso ao IC3 referindo que o acidente com o camião junto da escola Nun`Álvares vem provar isso mesmo. O condutor queria tomar o IC e acabou por se perder entrando na cidade. Na sua opinião esta situação tem de ser urgentemente resolvida. -----

Ainda no uso da palavra ditou verbalmente os seguintes requerimentos: -----

“Requeremos informação detalhada sobre o ponto de situação do anteprojeto (pedido de informação prévia) do Parque Desportivo da ACR da Linhaceira, bem como do Projeto do Parque Escolar da Linhaceira.” -----

“Considerando que têm sido frequentemente enviados diversos processos ao Executivo Municipal com prazos muito superiores aos razoáveis, nomeadamente do Departamento Urbanístico, sobre os quais já reiterámos diversas vezes a entrega de listagem de processos que se encontram no Gabinete do Sr. Chefe de Divisão Urbanística, sem reposta, estando ainda na Ordem do Dia um processo do DOM com o mesmo problema, reiteramos novamente o pedido anteriormente referido bem como informação sobre os processos que se encontrem em atraso nas restantes Divisões e que deverão ser objeto de apreciação e decisão do Executivo.” -----

Tomando a palavra, o Vereador José Becerra Vitorino solicitou ao Sr. Presidente os bons ofícios para, ainda no decurso da reunião, os Vereadores terem acesso ao documento sobre a proposta de reorganização administrativa para o Município, já disponível informaticamente.-----

Durante o decurso da reunião foi disponibilizado a todos os Srs. Vereadores o referido documento. Tomando a palavra o Sr. Presidente deu conta aos Srs. Vereadores do Executivo o agendamento de algumas reuniões nomeadamente com a Comissão do Centro Hospitalar do Médio Tejo e com representantes das Finanças onde irão estar presentes os Srs. Presidentes de Junta, indicando os assuntos a tratar. Mais informou que, entre o dia 21 e 25 de Novembro, o Sr. Bispo vai visitar o concelho tendo solicitado ser recebido no Município no dia 21 pelas 10.30, convidando assim todos os presentes para este ato. Deu conta do teor de uma reunião havida com o Prof. Nuno Moreira relativamente ao assunto da estação de Fátima/Caxarias. Sobre o assunto do relvado municipal informou que o julgamento do assunto foi adiado para Janeiro, confirmando que a Câmara está a avançar como concurso para a substituição do relvado. Deu ainda conta de uma reunião havida com o representante da empresa J. Coutinho sobre as obras do Museu da Levada, onde a empresa esclareceu estar a debater-se com sérias dificuldades económicas e que pretende proceder à cessão da empreitada do Museu à empresa CONSTAC, situação idêntica à já ocorrida com as obras do acesso ao Convento. Por último referiu que a Comissão que está a analisar o PAEL solicitou alguns esclarecimentos que estão a ser respondidos. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no dia dezoito (18) de outubro de dois mil e doze. A Câmara procedeu à sua aprovação, tendo o Sr. Vereador José Vitorino apresentado a seguinte declaração para a ata: -----

“Declaração de voto sobre a ata nº 30/2012 de 18 de Outubro de 2012-----

Tendo tomado conhecimento, pela leitura da ata em epígrafe, de uma declaração de voto do vereador Luís Ferreira, que não foi lida na referida reunião, declaro o seguinte:-----

1 – Enquanto vereador da Câmara Municipal de Tomar, eleito com o compromisso de servir o interesse público dos habitantes do concelho, lamento que o vereador Luís Ferreira continue a utilizar este órgão público para dirimir questões internas do partido Socialista, totalmente desenquadradas do dever implícito à função de vereador; -----

2 – Fazendo o mesmo afirmações incorretas, não é este, contudo, o órgão apropriado ao seu debate.-----

Declaro ainda:-----

3 – Na sequência da mensagem enviada ao presidente da Câmara pela presidente da comissão política concelhia do partido Socialista, e que o vereador em questão transcreve para a ata, deixo em ata a transcrição da mensagem que, em consequência, enviei ao mesmo destinatário.-----

“Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tomar-----

Na sequência da mensagem de correio eletrónico enviada a v. Exª. pela Presidente da Comissão Política Concelhia de Tomar do Partido Socialista, a qual me foi dada a conhecer, sou a informar que, independentemente da falta de enquadramento estatutário da mesma, assunto que é interno à organização partidária, o conteúdo da referida mensagem não se reveste de qualquer significado no âmbito do enquadramento legal que rege a relação institucional mútua entre V. Exª. e os vereadores eleitos na Câmara Municipal de Tomar, nomeadamente nos deveres e direitos que a cada um cabem, bem como ao dever de informação que cabe a V. Exª. perante os restantes membros do executivo.-----

Igualmente se mantém inalterada a representatividade que a cada um dos membros eleitos na Câmara Municipal deve ser reconhecida relativamente às forças políticas que se apresentaram a sufrágio universal, do qual resultaram os respetivos mandatos.-----

Com os melhores cumprimentos-----

Tomar, 19 de Outubro de 2012” -----

4 – Lamentando que fique este episódio como registo de incapacidade para a compreensão do dever público, dos seus objetivos e, consequentemente, do seu exercício, encerro, por minha parte, o assunto.”-----

O Senhor Vereador Luís Ferreira entrou nesta altura da reunião. -----

Seguidamente, a Câmara, tomando conhecimento do falecimento do Senhor Alfredo Luís Alves Vasco, tomou a seguinte deliberação: -----

VOTO DE PESAR-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do Senhor Alfredo Luís Alves Vasco.-----

Faleceu no passado domingo, dia 4 de Novembro, no Hospital de Abrantes, o Sr. Alfredo Luís Alves Vasco, de 75 anos, que durante mais de 25 anos zelou pela Sinagoga de Tomar acolhendo nesse espaço visitantes de todos os países. -----

Luis Vasco e a sua mulher, Maria Teresa, moradores na Rua Joaquim Jacinto (rua da Judiaria) lutaram e conseguiram reabrir, no início dos anos 80, o único templo judaico medieval existente no nosso país onde veio a ser instalado um Museu Luso Hebraico, conseguindo ultrapassar a falta de entendimento entre o Governo e a autarquia. -----

Nos finais de 2011, por ocasião de um evento judaico realizado na Sinagoga, foi alvo de uma homenagem, sendo então representado pela sua mulher devido ao seu débil estado de saúde. -----

O Sr. Luis Vasco esteve ausente de Tomar na Marinha Portuguesa e, uma vez regressado, exerceu a actividade funerária e o comércio de móveis no Centro Histórico de Tomar, sendo uma pessoa muito conhecida e respeitada. -----

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 08 de Novembro de 2012, delibera aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Tomarense Alfredo Luis Alves Vasco, e expressar condolências à sua família. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia sete de novembro do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setecentos e setenta e um euros e oitenta centimos (€ 2.954.771,80) em Operações Orçamentais e trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e três euros e nove centimos (€ 315.873,09), em Operações Não Orçamentais. -----

MERCADO MUNICIPAL -----

Analizado e discutido o assunto em epígrafe a Câmara deliberou solicitar ao Departamento de Obras Municipais informação sobre o tipo de intervenção e custos previstos para a recuperação das instalações do Mercado Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa apresentado a seguinte declaração de voto:

“MERCADO MUNICIPAL - TRISTE SINA, TRISTE FADO -----

Desde sempre os **Independentes por Tomar** manifestaram as suas preocupações em relação ao funcionamento e ao futuro do Mercado Municipal, mas como geralmente a memória do povo e dos governantes é curta, começamos por fazer uma pequena sumula das inúmeras intervenções, propostas, recomendações, requerimentos e outros que ao longo dos últimos cinco anos fomos produzindo e apresentando nas reuniões do executivo camarário. -----

Como facilmente poderão perceber, mesmo os mais desatentos, temos feito uma espécie de travessia no deserto, no que ao Mercado Municipal diz respeito, porque, invariavelmente as nossas ideias, propostas e recomendações foram quase sistematicamente, ou chumbadas ou ignoradas. Fado tomarense este, em que tudo o que provém da oposição, tenha ou não mérito é para reprovar, mesmo que (e isto se não fosse trágico, quase que era cómico!) no mesmo momento se chumbe algo nosso e se aprove um clone da nossa proposta apressadamente compilado pelos outros elementos do executivo – **PS e PSD** -, só para que venha a constar na comunicação social ou nos blogues e redes sociais que os méritos da coisa são deles e não dos Independentes por Tomar. -----

Infelizmente é o que temos vindo a assistir ao longo destes tristes anos - a um *show-off* político marcado por uma espécie de jogo perverso para ver quem recolhe mais louros com o Mercado, e o Mercado, primeiro a definhar, depois a fechar, e há dois anos numa situação degradante e sem solução à vista, não por falta de propostas e de ideias para resolver o problema, mas porque, pura e simplesmente, quer o **PSD**, quer a **coligação PSD/PS**, não quiseram ou não tiveram capacidade para resolver o problema. -----

Sinceramente, e porque a paciência tem limites e em política não se pode passar a vida a apregoar seriedade, mas tem que se provar no terreno de que somos dignos dela, os Independentes por Tomar vêm hoje exigir respostas. -----

Assim, fazemos a resenha que passamos a apresentar, não só para situar o senhor Presidente e os restantes membros do Executivo, mas também informar e alertar a população e a comunicação social.-----

Passemos então aos factos: -----

Na reunião do Executivo Camarário realizada em 01.07.2008 tendo por base alguns considerandos propusemos: -----

- “- *Que se decida o conteúdo funcional que se pretende efectivamente para o Mercado;*-----
- *Que se proceda às diligências necessárias para a elaboração do projecto, eventualmente através de um concurso de ideias, com a garantia da manutenção da traça actual do edifício, mas prevendo a sua ampliação;* -----
- Que entretanto se tomem as adequadas medidas de emergência para permitir o normal funcionamento do Mercado no cumprimento da legislação vigente”*-----

Obviamente que tal proposta foi rejeitada pela **maioria PSD**, pelo que em 07 de Julho de 2009, apresentámos uma recomendação, que também de nada serviu. -----

Continuando a saga, na reunião do Executivo Camarário realizada em 01 de Setembro de 2009, os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram nova proposta do seguinte teor: -----

- “1.- *Que a Câmara Municipal proceda às seguintes intervenções que consideramos indispensáveis, nomeadamente, recuperação das instalações sanitárias; realização de pequenas obras de manutenção e conservação, em particular de fenestração e na cobertura; pintura geral; limpeza geral e remoção de todos os objectos que se encontram indevidamente armazenados em espaços do Mercado; remoção de todos os equipamentos e utensílios cujo uso não é legalmente permitido;*-----
- 2.- *Que os espaços devolutos que existem devido à saída de alguns comerciantes possam vir a ser ocupados por vendedores e comerciantes (venda de fruta, de pão, de flores e de outros produtos) que exercem a sua actividade diariamente no espaço exterior ao Mercado;* -----
- 3.- *Que se proceda à limpeza e arrumo dos locais de venda de peixe.* -----
- 4.- *Que, perspectivando o futuro que se pretende para o Mercado Municipal, se proceda às diligências indispensáveis à definição do seu conteúdo funcional e, consequentemente, à elaboração do projecto de requalificação, eventualmente através de um concurso de ideias, com a garantia da manutenção da traça do actual edifício, mas prevendo a sua ampliação.”* -----

Mais uma vez a **maioria PSD** deliberou rejeitar a proposta, continuando o Mercado Municipal a sua lenta agonia, perante o olhar impávido e sereno da maioria PSD.-----

Em 12.11.2009, os **Vereadores Independentes por Tomar** apresentaram nova proposta que reiterava, nos seus precisos termos a anterior. -----

Mas, mais uma vez a **maioria PSD** agora **coligada com o PS** rejeitou a proposta e, o **Partido Socialista** no incrível passe de malabarismo político, “tira da cartola” uma proposta cujo teor passamos a citar - *“seja dada sequência à estratégia já assumida pela actual maioria, de intervenção de emergência no actual Mercado Municipal, qualificando-o com as necessárias e dignas condições de funcionamento, levando em linha de conta os levantamentos técnicos já efectuados pelos respectivos serviços Municipais, para que até à completa e definitiva opção sobre o futuro Mercado Municipal, o actual funcione em melhores condições do que até aqui vem funcionando”* (sic), a qual foi aprovada por unanimidade, porque para nós não interessam os protagonismos mas sim as melhores soluções para o Concelho, neste caso para o tão castigado Mercado, comerciantes e utentes. -----

Finalmente parecia que tínhamos “fumo branco” em relação ao mercado e que algo ia começar a mexer, mas foi preciso “espicaçar” o então Vereador Carlos Carrão para que algo de concreto aparecesse para análise e votação do Executivo. Daqui resultou que, na reunião de 4 de Fevereiro de 2010, durante o governo de **coligação PSD/PS**, foi apresentada uma proposta para a realização de obras de manutenção e recuperação a realizar a curto prazo, para que *“o DOM elabore um plano de execução e calendarização das principais obras a executar, os respectivos projectos e orçamentos; os Serviços Municipais de Mercados e Feiras, em sintonia com o DOM promovam as remodelações e alterações de pequena monta que são muito urgentes colocar em funcionamento.”*, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Mais uma vez as palavras não foram secundadas por acções e nada foi feito, pelo que a ASAE decidiu encerrar o Mercado Municipal em 1 de Julho de 2010, o que motivou uma deliberação urgente do Executivo Camarário em 8 de Julho que basicamente diz o seguinte: *“mandar promover as condições adequadas para a retoma da venda dos produtos habitualmente comercializados no interior do Mercado, durante o encerramento do mesmo; obter a estimativa de custos da intervenção necessária do edifício do Mercado, bem como estimativa de custos do funcionamento do Mercado em instalações provisórias; promover as diligências necessárias à construção de um novo Mercado”*. -----

Após a colocação dos comerciantes em nova tenda provisória e, como as deliberações atrás citadas não obtiveram qualquer cumprimento por parte da coligação PSD/PS, os **Vereadores Independentes por Tomar** propuseram na reunião realizada em 30 de Junho de 2011: -----

1.- *Que, tendo em conta os levantamentos aos danos sofridos por cada comerciante com o encerramento do Mercado, seja atribuída uma justa e adequada compensação de tais danos.*-----

2.- *Que se encontre uma solução rápida e eficaz que resolva o grave problema de climatização de que enferma a tenda em que provisoriamente se encontra a funcionar o Mercado.* -----

3.- *Que, com a urgência que o assunto requer, se encetem as diligências conducentes à construção do novo Mercado Municipal”* a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Ora, tendo em conta que “tudo caiu em saco roto”, os **Vereadores Independentes por Tomar** apresentaram na reunião do Executivo Camarário realizada em 05 de Março de 2012 um requerimento visando as devidas respostas e informações em relação às questões colocadas e que constavam da proposta aprovada na reunião de 30.06. 2011 e atrás transcrita. -----

Oito meses volvidos e mantendo a “tradição”, o **PSD** ainda não respondeu a este nosso requerimento e tudo continua na mesma. Quatro anos passaram e a única coisa que temos de palpável são as inúmeras vezes que o assunto foi debatido no Executivo.-----

Como demonstrámos, desde 2008 os **Independentes por Tomar** pugnam por uma solução para o Mercado Municipal, mas até ao momento não temos conhecimento de que esteja prevista qualquer intervenção que qualifique este espaço e o coloque em condições de funcionamento, nem se vislumbra qualquer esforço no sentido de Tomar vir a possuir a médio prazo um mercado digno desse nome.-----

Temos assistido a uma espécie de telenovela mexicana de qualidade duvidosa, em que o Mercado é protagonista, mas os que têm a responsabilidade de o promover e zelar, fazem exactamente o contrário. Tal situação é, no nosso entendimento, consequência da má vontade, desleixo e incapacidade política e não só, de quem teve, nos últimos mandatos a responsabilidade pela gestão camarária, ou seja, do **PSD** e da **coligação PSD/PS**. -----

Quase se adivinham as cenas dos próximos capítulos – com o processo eleitoral que se aproxima, estamos certos de que o Mercado voltará a ser bandeira quer de **PSD**, que de **PS**, porque com a falta de vergonha e de pudor que os caracterizam, irão eleger o Mercado como prioridade da sua campanha, esquecendo-se do que (não) fizeram nestes últimos quatro anos. -----

Os Independentes *por Tomar* têm legitimidade para falar e os Tomarenses sabem-no bem, porque nunca se conformaram com a degradação do mercado nem com a falta de soluções e continuarão a fazê-lo porque Tomar merece e precisa de um Mercado digno. -----

PSD e PS assumam as suas responsabilidades, porque, não tenhamos dúvidas, o problema do mercado não está resolvido porque ambos (**PSD e PS**), sozinhos ou coligados, estiveram sempre mais preocupados com os seus pequenos protagonismos do que com o Mercado. -----

E o resultado está à vista, apesar de neste momento estarem a ser tomadas algumas medidas concretas de remediação – pinturas, sanitários e outras pequenas intervenções avulsas, conforme nos foi comunicado oralmente, hoje, pelo Sr. Presidente da Câmara.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS -----

Foi presente a informação nº 549/2012, do Departamento de Obras Municipais, a remeter a proposta de Regulamento de Utilização de Veículos e Máquinas Municipais.-----

A Câmara, tomando conhecimento, deliberou remeter a proposta de Projeto de Utilização de Veículos e Máquinas Municipais ao DOM para promover a alteração do mesmo, no sentido de não haver serviços com viaturas atribuídas, juntar os modelos de #registo de utilização de veículo” e ter em consideração o relatório da IGAL sobre esta matéria. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

APRECIAÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato-----

Foi presente a informação nº 1023/2012 do Departamento de Obras Municipais acompanhada do Relatório Preliminar, Relatório Final e minuta do contrato relativo ao procedimento para aquisição de combustível rodoviário a granel ao abrigo do contrato público de aprovisionamento promovido pela Agência Nacional de Compras Públicas. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atento o teor do Relatório Preliminar, Relatório Final e informação supra, que homologou, deliberou adjudicar a referida aquisição ao concorrente Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP, autorizando a realização da despesa, no valor de 1.300.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar a Minuta de Contrato apresentada nos seus precisos termos, conferindo os necessários poderes ao Senhor Presidente para nele outorgar em sua representação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

E. M. 531-1 – REABILITAÇÃO DO TROÇO ENTRE A E. M. 531 (CARRIL) E A E. M. 530 (CEPOS) – Liberação faseada de caução -----

Foi presente a informação nº 974/2012 do DOM, acompanhada de parecer jurídico relativo ao processo de empreitada da obra E. M. 531-1 – Reabilitação do Troço entre a E. M. 531 (Carril) e a E. M. 530 (Cepos), a cargo da Sociedade de Construções Júlio Lopes, Lda.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atentas as informações supra, que homologa, deliberou: -----

1. Revogar a deliberação de Câmara de 27/05/2008;-----
2. Aprovar a revisão de preços no valor de 144.379,36 €, acrescida de IVA, correspondente ao diferencial entre os valores da revisão de preços da empreitada, já pagos, e o cálculo final da revisão de preços; -----
3. Aprovar e enviar para o empreiteiro, cópia do auto de multa para os efeitos previstos no art.º 201º nº 8 do D. L. 59/99 de 2 de Março; -----
4. Homologar a conta da empreitada, no montante de 1.031.508, 55 € (um milhão, trinta e um mil quinhentos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), conforme informação 559/2008 do DOM; -----
5. Deduzir o valor da multa de 158.813,75 € ao valor a pagar pela revisão de preços supra aprovada; -----
6. Homologar o auto de vistoria; -----
7. Aprovar a libertação das garantias deduzindo a diferença entre o valor da multa e da revisão de preços, no montante de 14.434,39 € ainda a favor da Câmara Municipal de Tomar, nos termos do disposto no art.º 232º do D. L. 59/99, de 2 de Março. -----

Esta deliberação foi aprovada por três votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, Graça Maria Marques Costa e Luís José da Silva Ferreira, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade.-----

O Senhor Vereador Luís José da Silva Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto contra isto porque e, a partir de agora, vou votar contra todos os documentos que vierem do

DOM enquanto o Senhor Diretor de Departamento não aprender a escrever de forma que as outras pessoas consigam ler, ou aprender a usar computador para o fazer em computador.” -----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa

apresentaram a seguinte declaração de voto: “Conforme temos referido, existem processos que não têm tido o devido prosseguimento, encontrando-se a hibernar nos gabinetes. Estamos agora perante uma dessas situações, tendo-se constatado que este processo se encontra “parado” no Gabinete da Presidência há quatro anos. Como consideremos tal situação inadmissível, votamos contra.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DE ALVIOBEIRA -----

Foi presente a informação nº 1000/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal, na sequência do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Alviobeira, a aprovação de uma proposta de sinalização a colocar em diversos locais da freguesia. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização apresentada, constante da planta anexa à informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO PARA A RUA DO CASAL MAGANO -----

Foi presente a informação nº 978/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal, na sequência do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de S. João Baptista, a aprovação de uma proposta de sinalização a colocar na Rua do Casal Magano.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização constante da informação retro mencionada e conforme planta anexa, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Telas finais -----

Foi presente a informação nº 1017/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação das telas finais da Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira, apresentadas pela Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as telas finais supra referidas tendo em conta a informação técnica, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSOLIDAÇÃO DA MARGEM DO MOUCHÃO – Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 1012/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Consolidação da Margem do Mouchão que conclui estar a obra em condições de ser recebida.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, e autorizar a libertação da correspondente garantia da obra no valor de 2.493,90 €, nos termos da informação supra, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – Vistoria para efeitos de libertação parcial das cauções. -----

Foi presente a informação nº 994/2012, do Departamento de Obras Municipais, dando conta que, nos termos do auto de vistoria anexo à referida informação, a empreitada mencionada em título, reúne condições para efeito de libertação das garantias bancárias. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que homologou o referido Auto de Vistoria, dando lugar à libertação parcial da caução no valor de 55.277,49 €. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Luís José da Silva Ferreira que apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra isto porque e, a partir de agora, vou votar contra todos os documentos que vierem do DOM enquanto o Senhor Diretor de Departamento não aprender a escrever de forma que as outras pessoas consigam ler, ou aprender a usar computador para o fazer em computador.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Erros e omissões de projeto -----

Foi presente a informação n.º 744/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação de trabalhos para supressão de erros e omissões de projeto, detetados no decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta o parecer jurídico nº 148/2012 (CO) da DAJ e o teor da informação supra referida, que homologa, deliberou: -----

1. - Aprovar os trabalhos adicionais no valor de 75.940,22€, acrescido de IVA, necessários à supressão de erros e omissões de projeto, detetados em obra; -----
2. - Aprovar os trabalhos a menos no valor de -3.520,43€, consequência da supressão de trabalhos na alteração ao projeto para suprimimento de erros e omissões e para efeitos do artigo 370º do CCP. -----
3. - Mandar desencadear procedimento para que o Município seja indemnizado pelo projetista relativamente aos trabalhos referidos no ponto 4 da referida informação técnica. -----

Esta deliberação foi aprovada por três votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, Graça Maria Marques Costa e Luís José da Silva Ferreira, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade.-----

O Senhor Vereador Luís José da Silva Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto contra isto porque e, a partir de agora, vou votar contra todos os documentos que vierem do DOM enquanto o Senhor Diretor de Departamento não aprender a escrever de forma que as outras pessoas consigam ler, ou aprender a usar computador para o fazer em computador.” -----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa

apresentaram a seguinte declaração de voto: “Concordamos com o pedido de indemnização ao projetista, mas votamos contra por se tratarem de erros e omissões cuja responsabilidade recai sobre o Município.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CINETEATRO PARAÍSO – Manutenção do Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI) – Parecer prévio vinculativo -----

Foi presente a informação nº 1009/2012 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de manutenção do Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI) do Cineteatro. ---

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços referida, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012). -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Luís José da Silva Ferreira que apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra isto porque e, a partir de agora, vou votar contra todos os documentos que vierem do DOM enquanto o Senhor Diretor de Departamento não aprender a escrever de forma que as outras pessoas consigam ler, ou aprender a usar computador para o fazer em computador.”

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTA: -----

Informações da Divisão Financeira: -----

PAGAMENTOS EM ATRASO (OUTUBRO 2012)-----

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a informação nº 250/2012 da DF dando conta do montante de pagamentos em atraso registados no SIIAL a 31 de outubro e respetivo mapa descritivo, cujo montante global é de 5.355.707 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA - setembro/2012-----

Foi presente a informação nº 237/2012-DF dando conta da situação económica-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras participadas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

CEDÊNCIA GRATUITA DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 255/2012 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência gratuita da pista de atletismo do Estádio

Municipal, nos dias 13, 14 e 15 de novembro, apresentado pelo Presídio Militar, para a realização de teste Cooper por parte dos militares do referido estabelecimento.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Presídio Militar do pagamento do preço de utilização dos referidos espaços, nos dias indicados para a realização da referida atividade, que totaliza o montante de 25,20 €, por considerar a atividade de interesse municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE E A ESCOLA SECUNDÁRIA JÁCOME RATTON NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO DOS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONAIS-----

Foi presente a informação nº 248/2012 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Escola Secundária Jácome Ratton no âmbito da formação em contexto de trabalho de alunos do Curso Profissional de Técnico de apoio à Gestão Desportiva. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de Protocolo apresentada com alteração das cláusulas terceira e décima primeira que deverão permitir a prorrogação automática do prazo do presente protocolo, por iguais e sucessivos períodos, desde que não haja denúncia por qualquer das partes até ao limite de 3 anos. -----

Mais deliberou a Câmara conferir os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar, em representação do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

PROPOSTA DA BANDA DE ROCK ALTERNATIVO TOMARENSE - ASHES – Espetáculo comemorativo do 15º Aniversário -----

Foi presente a informação nº 237/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Banda de Rock Alternativo Tomarense - ASHES, com vista à

realização no Cine Teatro Paraíso de um espetáculo comemorativo do 15º aniversário, no dia 18 de janeiro de 2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Banda de Rock Alternativo Tomarense - ASHES, com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 18 de janeiro de 2013, para a realização do espetáculo; -----

- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica;-----

- Elaboração gráfica e impressão de cerca de 30 cartazes A3, 300 flyers A6 e 1 faixa.-----

À responsabilidade da Banda de Rock Alternativo Tomarense - ASHES estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);----

- Pagamento das despesas de refeições (69€) para 6 pessoas;-----

- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 18 de janeiro de 2013.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Banda, fixando o preço dos bilhetes em 3€. -----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas). ---

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DA PRODUTORA SOLA DO SAPATO, LDA. – Comédia teatral denominada “E Tudo o Casamento Levou” -----

Foi presente a informação nº 239/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Sola do Sapato, Lda., com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de uma comédia teatral denominada “E Todo o Casamento Levou”, no dia 30 de novembro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Sola do Sapato, Lda., com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 30 de novembro de 2012, para a realização do espetáculo; -----
- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica;-----

À responsabilidade da Produtora Sola do Sapato, Lda. estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);---
- Pagamento das despesas de refeições (57,50€), de alojamento (130€) e catering (50€) para 5 pessoas;-----
- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 30 de novembro de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 10€, 8€ e 6€, para a plateia, 1º balcão e 2º balcão, respetivamente.-----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas). ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Propostas: -----

Proposta do Senhor Vereador José Becerra Vitorino: -----

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS -----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador José Becerra Vitorino, do seguinte teor: “O sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos é um dos serviços à população que, genericamente, apresenta um nível de eficácia bastante baixo no que respeita à perturbação da qualidade do espaço urbano. Pela sua própria natureza, é uma infraestrutura que se impõe, quase sempre, com um impacto visual negativo, a que acresce, por vezes a falta de higiene.-----

Tratando-se de uma deposição e posterior recolha em pleno espaço público, é das infraestruturas que exige maior sentido de cidadania por parte dos seus beneficiários.-----

No concelho de Tomar, as contingências e custos de tais serviços obrigam a um permanente esforço da autarquia que, contudo, está longe de atingir a qualidade desejada.-----

Se as fragilidades do sistema poderão ser difíceis de ultrapassar por se relacionarem com insuficiência de recursos humanos ou de operacionalidade do equipamento, logo, por se relacionarem com custos e despesas, já no domínio da informação e sensibilização ao munícipe há muito por fazer e que se pode fazer. -----

Existe uma notória falta de articulação, que leva a que os resíduos de grandes dimensões, embalagens, materiais isolantes, equipamentos, etc., se acumulem na via pública em redor dos ecopontos ou contentores, enquanto os serviços municipais mantêm em funcionamento diário um sistema de recolha deste tipo de resíduos na origem, ou seja, sem chegarem a ser depositados na via pública. -----

Tudo parece tão simples como solicitar a recolha, na empresa ou domicílio, no dia e hora pretendido pela linha verde que os serviços já disponibilizam.-----

Só que os serviços municipais não têm sido proativos. Não têm feito trabalho de informação, divulgação e sensibilização dos cidadãos para este problema.-----

O resultado é uma crescente desresponsabilização de todos, com as consequências que conhecemos e que nos prejudicam; o depósito de sobrantes de grandes dimensões na rua, afetando a qualidade de vida dos cidadãos, prejudicando o turismo, e envergonhando quem gosta da sua terra. -----

Pelas razões expostas proponho: -----

Que os serviços municipais competentes concebam e desenvolvam uma campanha de sensibilização com os seguintes objetivos: -----

Contribuição de todos para a preservação e limpeza do espaço público; -----

Melhoria da organização dos particulares e empresas com o serviço municipal, com vista à recolha dos detritos de grandes dimensões no local de origem;-----

Divulgação e melhoria do serviço de atendimento relativo à recolha deste tipo de detritos.-----

Proponho igualmente que a campanha faça uso dos recursos da comunicação social, painéis de exterior disponíveis e nos próprios contentores ou ecopontos. -----

Por uma cidade atrativa e um concelho limpo.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Lina Maria Ferreira de Sousa Sirgado-----

Foi presente o processo nº 101/2005 do DOGT relativo à regularização de alteração de uma habitação e anexo sito em Valongo, freguesia de Madalena, em nome de Lina Maria Ferreira de Sousa Sirgado. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º nº 2 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Alimomar – Indústria e Comércio Agroalimentar e Imobiliária, S. A. -----

Foi presente o processo nº 1099/2002 do DOGT relativo ao licenciamento/legalização de um lugar de azeite sito na Quinta da Silveira, freguesia de Carregueiros, em nome de Alimomar – Industria e Comércio Agroalimentar e Imobiliária, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º nº 2 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: João Fangueiro Cadilhe -----

Foi presente o processo nº 526/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um Lar de Idosos e muros de vedação sito em Bemposta, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de João Fangueiro Cadilhe, com informação 3647/2012 do DOGT cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do nº 2 do artigo 71º do RJU, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: José Antunes Rodrigues -----

Foi presente o processo nº 183/2008 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de moradias geminadas sito em Carvalhos de Figueiredo, freguesia de S. João Baptista, em nome de José Antunes Rodrigues, com informação 3732/2012 do DOGT cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Isaura Maria Rodrigues Henriques -----

Foi presente o processo nº 272/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração/ampliação de um edifício para unidade de turismo rural sito em Carregueira, freguesia da Beselga, em nome de Isaura Maria Rodrigues Henriques, com informação 1257/2012 do DOGT cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Luís Manuel Gonçalves Lopes -----

Foi presente o processo nº 624/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação sito em Vale Fernão Pires, freguesia da Beselga, em nome de Luís Manuel Gonçalves Lopes, com informação 1277/2012 do DOGT cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º nº 1 alínea b) do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----****REQUERENTE: Emília Leonardo Duarte Henriques -----**

Foi presente o processo nº 622/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação familiar e muro sito em Carril, freguesia de Junceira, em nome de Emília Leonardo Duarte Henriques, com informação 3670/2012 do DOGT cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º nº 2 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----****REQUERENTE: Francisco José Lopes Domingos -----**

No seguimento das deliberações tomadas a 12 de julho e 4 de outubro de 2012, foi presente o processo nº 96/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação e destaque de uma parcela de terreno sito em Zambujal, freguesia de Madalena, em nome de Francisco José Lopes Domingos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença de construção em definitivo, tendo em conta o teor do parecer jurídico nº 149/2012 da DAJ, nomeadamente quanto à fundamentação deste ato.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Pedro José Flores Ribeiro Correia -----

No seguimento da deliberação tomada a 30 de julho de 2012, foi presente o processo nº 668/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um edifício de restauração e bebidas sito em Marianaia, freguesia de S. Pedro de Tomar, em nome de Pedro José Flores Ribeiro Correia, com informação nº 3766/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do processo, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença de construção em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Paulo Jorge Santos Sousa Dias -----

No seguimento da deliberação tomada a 12 de julho de 2012, foi presente o processo nº 185/1999 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração/ampliação de habitação sito em Curvaceiras, freguesia de Paialvo, em nome de Paulo Jorge Santos Sousa Dias, com informação nº 3054/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do processo, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença de construção em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**DESPEJO ADMINISTRATIVO DA FRAÇÃO SITA NA RUA MIGUEL FERREIRA Nº 7 –
2º ANDAR DRTº POR FALTA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO** -----

Foram presentes os processos n.ºs 517/2008, 407/2010 e 454/2012 referentes à deteção de deficiências e insalubridade na fração do 2º andar direito sita na Rua Miguel Ferreira n.º 7. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, na sequência do Auto de Vistoria n.º 11/2012 e face às deliberações contantes do processo e obviamente dos pareceres jurídicos nele contidos, deliberou notificar o proprietário do imóvel que, em face dos elementos referidos, se trata de situação do foro privado pelo que qualquer litígio deverá ser dirimido em sede própria que não do Município.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA E NÚMERO DE POLÍCIA -----

Foi presente a informação n.º 2935/12 constante do processo n.º 464/2010 do DOGT relativa à atribuição de toponímia à rua onde sita a construção objeto do presente processo, bem como ao respetivo número de polícia. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face às informações constantes do processo, deliberou solicitar parecer à Comissão de Toponímia para a atribuição da denominação “Rua Casal de S. José” ao arruamento sito no lugar de Casal das Atalaias – S. João Baptista, com início a nascente e o seu término a norte na Rua Nova das Atalaias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Chefe de
Divisão da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada para o
efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e
subscrevo. -----**